



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2022 – São Paulo, terça-feira, 09 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0013636-98.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2022, firmada em 05/08/2022; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Fornecedor: ZOOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 06.105.781/0001-65; Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de armazenamento rápido, volumetria adicional para solução de armazenamento, serviços de implantação e garantia com suporte técnico para o ambiente de armazenamento em blocos; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 5.880.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2022-RP; Fundamento Legal: art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 8.248/91, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.174/10, 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15, 7.746/12 e Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Guilherme Nunes Silva, Diretor de Operações.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 05/08/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 8974343/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ nº 21.643.404/0001-73, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, nos termos do subitem 21.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020 - RP, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0047755-56.2020.4.03.8000. Data: 08/07/2021. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto**, Analista Judiciário, em 05/08/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6042, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta 8979110 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDUARDO ANTONIO RAGALUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário - Especialidade Digitação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.I. 12.004.10.2022 (8964812), firmado com a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.781/0001-65. Objeto: aquisição de solução de armazenamento rápido, volumetria adicional para solução de armazenamento, serviços de implantação e garantia com suporte técnico para o ambiente de armazenamento em blocos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 05/08/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8975706/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030228-23.2022.4.03.8000

Documento nº 8975706

Defiro o pedido de afastamento de Luciane Pires de Camargo, RF 2214, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 29/07/2022 a 05/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8965694/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030535-74.2022.4.03.8000

Documento nº 8965694

Ref.: Pedido de desentranhamento de certidão de tempo de contribuição formulado por Maria Helena Perez Saito, viúva do servidor falecido Milton Takashi Saito, R.F. 3043

Tendo em vista a informação DAPE 8965373, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO

O Presidente da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2021, 27 e 28/2022 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 25 de agosto de 2022, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (GEDPRO ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento será adiado para a sessão presencial ou híbrida, por videoconferência, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2022, a partir das 9h30**, que se dará nos termos dos artigos 133-A e 142 do do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, e sendo necessário, com o uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais, qual seja, a **plataforma Microsoft Teams**.

São Paulo, 5 de agosto de 2022.

Desembargador Federal NINO TOLDO

**Presidente da Décima Primeira Turma
TRF – 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 05/08/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 203, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

ANA SILVIA POÇO, RF 3562 - de 12 a 26/08/2022 e 23/11 a 07/12/2022 para 11/10 a 09/11/2022;

GISLAINE HIRATA ISHIBA, RF 4935 - de 13 a 30/09/2022 para 22/11 a 09/12/2022 e 09/01 a 07/02/2023 para 23/05 a 06/06/2023 e 12 a 26/09/2023;

JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569 - de 12 a 31/12/2022 para 29/08 a 17/09/2022;

CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628 - 21/10 a 18/11/2022 para 29/08 a 02/09/2022 e 22/11 a 15/12/2022.

INCLUIR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR, RF 8536 - 07 a 11/09/2022.

Antecipação gratificação natalina: **NÃO**

Antecipação remuneração: **NÃO**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/08/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), esteve em licença de ausência em virtude de falecimento no período de 26/07 a 02/08/2022 e estará em férias no período de 08 a 25/08/2022,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), está em férias no período de 03 a 10/08/2022,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), esteve em compensação de recesso nos dias 25 e 26/07/2022 e está em férias no período de 27/07 a 10/08/2022,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 25/07 a 01/08/2022 e a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, no período de 02 a 10/08/2022.

RETIFICAR a Portaria nº 189/22 (8741442), para constar a substituição de **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, como segue:

Onde se lê: "...no referido período e dia."

Leia-se: "...no referido período."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/08/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 8981140 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UASG 090017

Processo nº 0023449-83.2021.4.03.8001

Tomo público que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n. 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, contemplando recuperação e reforço estruturais, além de correções de patologias e demais não conformidades em outros subsistemas e adequação do sistema de drenagem (cobertura) do edifício do Fórum de São José dos Campos, está adiada para o dia 23/08/2022, às 14:00. Motivo: necessidade de divulgação do Edital no Órgão promotor da licitação.

Obtenção do edital: a partir de 09/08/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DECISÃO Nº 8980551/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0012685-04.2022.4.03.8001

EMPRESA: GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8980546, mantenho a decisão proferida no doc. 8943316, qual seja, aplicação à empresa **GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 39 (trinta e nove) dias na regularização de sua situação fiscal municipal, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.1239.10.21 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8980570/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0012688-56.2022.4.03.8001

EMPRESA: GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8980560, mantenho a decisão proferida no doc. 8943619, qual seja, aplicação à empresa **GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela perda de sua regularidade fiscal municipal durante 24 (vinte e quatro) dias, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.1220.10.21 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8971367/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8971367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8953197, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 26/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 04/08/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971393/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8971393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969854, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 02/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 04/08/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974064/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015138-69.2022.4.03.8001

Documento nº 8974064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVANHOE RONALDO LOPES SILVA - RF 7244, para o período de 03/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 04/08/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974124/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011431-64.2020.4.03.8001

Documento nº 8974124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO - RF 1404, para o período de 01/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 04/08/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974132/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011431-64.2020.4.03.8001

Documento nº 8974132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972727, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO - RF 1404, para o período de 03/08/2022 a 07/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974178/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051656-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8974178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972929, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RUTH DE SOUZA - RF 5747, para o período de 02/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974290/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8974290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972734, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 03/08/2022 a 17/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974438/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 8974438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 02/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975005/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 8975005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 03/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975020/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 8975020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WANDERLEY WILLIAM DIAS - RF 1766, para o período de 04/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8978119/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0057096-11.2017.4.03.8001

Documento nº 8978119

Considerando os termos da Ata SUSU 8967081, CONCEDO à servidora **MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO**, RF 2534, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 20/08/2022 (data do encerramento do benefício anterior), nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527, e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF, e Resolução Pres. nº 423/2021-TRF3.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 05/08/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8967273/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8967273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os termos da Informação nº 8967180 e documentos juntados, proceda-se ao cancelamento do registro referente à Licença para Tratamento de Saúde em **18/06/2014**, do cadastro da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, no sistema WEnul.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/08/2022, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8965900/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8965900

Conforme documento SEI nº 8935876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 21/07/2022 a 16/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8965791/2022

Conforme documento SEI nº 8936905, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para o período de 23/07/2022 a 18/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8965720/2022

Conforme documento SEI nº 8911379, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 13/07/2022 a 10/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8949796/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (8949657), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8949786), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora TANIADA SILVA LOPES, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 27/12/2020, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 27/12/2020 a 31/12/2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8965462/2022

Nos termos do documento SEI nº 8935508, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA ROCHA DE MORAIS - RF 6959, para o período de 20/07/2022 a 15/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

De outra parte, julgo prejudicado o pedido nº 8932915, formulado pela servidora, tendo em vista que a JMO desta Seção Judiciária já se manifestou favorável à concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença saúde, a partir de 20/07/2022, ora apreciada e concedida.

Esclareço, outrossim, que não há necessidade de ser apresentado novos atestados em virtude do processo de aposentadoria por incapacidade em trâmite, o qual enseja a prorrogação automática da licença.

Dê-se ciência à servidora.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2773, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003933-43.2022.4.03.8001, e:

São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8910964), de 04 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Araçatuba e lotá-la na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisora de Seção de Processos Criminais (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2762, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014996-65.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21 (doc. 8962363), de 01 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 8969446);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8969446);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8966046).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL, RF 3744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;

II - DESIGNAR a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8971187/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 8971187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969852, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 02/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8971208/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010010-10.2018.4.03.8001

Documento nº 8971208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969853, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450, para o período de 01/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971243/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 8971243

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI - RF 5342, para o período de 02/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971275/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007252-92.2017.4.03.8001

Documento nº 8971275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969368, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS - RF 5766, para o período de 03/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971287/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 8971287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 03/08/2022 a 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971294/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 8971294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 01/08/2022 a 10/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971309/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8971309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969371, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515, para o período de 03/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975934/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8975934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972731, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515, para o período de 04/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 07/08/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971331/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 8971331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8970060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de 03/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8971340/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052876-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8971340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969372, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ROMANI - RF 4462, para o período de 03/08/2022 a 17/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975082/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000198-75.2017.4.03.8001

Documento nº 8975082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969369, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA - RF 3606, para o período de 02/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975322/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015954-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8975322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972733, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI - RF 7598, para o período de 03/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975516/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014182-53.2022.4.03.8001

Documento nº 8975516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8935104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA - RF 8561, para o período de 18/07/2022 a 27/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à Chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975926/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 8975926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8974037, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975931/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022619-88.2019.4.03.8001

Documento nº 8975931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8975007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA - RF 8303, para o período de 27/07/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8975940/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014165-27.2016.4.03.8001

Documento nº 8975940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969855, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - RF 4839, para o período de 23/07/2022 a 27/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8530831/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 para averbação do tempo de serviço.

Considerando a Informação SUTM 8530825 e Manifestação SUTM 8530828, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA** R.F. 5.924, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, para substituí-lo no referido período;

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 05/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 68, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21.ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

i) a servidora **EMYKITA JATO, RF 6098, Analista Judiciária**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) esteve em gozo de férias no período de **11/07/2022 a 30/07/2022**,

RESOLVE: designar o servidor **DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401**, para substituí-la no referido período de **11/07/2022 a 30/07/2022**;

ii) o servidor **ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI**, RF 3905, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5) esteve em gozo de férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022,

RESOLVE: designar a servidora **LEILA ROSA DE OLIVEIRA**, RF 8139, para substituí-lo no referido período de 18/07/2022 a 29/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio**, Juiz Federal Substituto, em 03/08/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 100, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ODOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA - 1	OFICIAL PLANTONISTA - 2
01	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
02	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
03	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
04	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
05	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
08	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
09	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
10	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
11	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
12	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
15	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
16	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
17	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
18	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
19	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
22	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
24	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
25	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
26	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
29	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
30	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
31	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski**, Juiz Federal, em 05/08/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 101, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ODOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana do mês de agosto de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA
06 e 07	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
13 e 14	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
20 e 21	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
27 e 28	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
09/08 a 12/08/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
15/08 a 19/08/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
05/08 a 11/08/2022	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
12/08 a 18/08/2022	Marcia Regina Vieira de Moraes

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
05/08 a 11/08/2022	Priscila Frantska Paro
12/08 a 18/08/2022	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 109, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Retificar parcialmente a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de AGOSTO de 2022, para que conste conforme segue:

15	16	19	22
VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346
SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 45, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA GUAR-02VNº 39, de 06 de junho de 2022, com relação ao servidor abaixo, conforme destaque, mantendo os demais termos:

ONDE SE LÊ: "1.. ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

a) GUSTAVO FARIAMAMEDE, RF 8102:

- De 06/06/2022 a 15/06/2022 - 10 dias

- Para 20/06/2022 a 29/06/2022 - 10 dias

LEIA-SE: "1.. ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

a) GUSTAVO FARIAMAMEDE, RF 8102:

- De 06/06/2022 a 14/06/2022 - 09 dias

- Para 20/06/2022 a 28/06/2022 - 09 dias

II. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-02VNº 47, DE 29 DE JULHO DE 2022.

OMM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação (doc. 8895688) e a necessidade de retificar a Portaria GUAR-02V nº 40 (doc. 8834313),

RESOLVE:

I. INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633, referente ao período de 11/07/2022 a 22/07/2022, a partir de 18/07/2022.

II. MARCAR o saldo remanescente (05 dias) para o período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

III. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-02VNº 48, DE 29 DE JULHO DE 2022.

OMM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir de 29/03/2022, as férias da servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, marcadas de 15/03/2022 a 01/04/2022 - 18 dias, por razão de licença médica de 90 dias (início em 29/03/2022 e término em 26/06/2022).

II. MARCAR o saldo remanescente de férias (04 dias) para o período de 27/06/2022 a 30/06/2022.

III. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-02VNº 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

OMM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, RF 5638, referente ao período de 25/07/2022 a 03/08/2022 (10 dias).

II. MARCAR o período remanescente de 10 dias para 16/11/2022 a 25/11/2022.

III. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 70, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de agosto e retificação de julho de 2022.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala do Plantão Judiciário para constar:

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 15/07 a 22/07/2022	Luiz Reinako Separovic

II – ESTABELECE a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 01/08 a 05/08/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 08/08 a 10/08/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 12/08/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 15/08/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 16/08 a 19/08/2022	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 22/08 a 26/08/2022	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 29/08 a 02/09/2022	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 05/08 a 12/08/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 12/08 a 19/08/2022	José Augusto Lodeti

De 19/08 a 26/08/2022	Carla Fernanda Alves
De 26/08 a 02/09/2022	Deina Polizelli Ballotti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/08 a 07/08/2022	João Cesário Leite Neto
De 08/08 a 14/08/2022	Márcio Leandro Sanchez
De 15/08 a 21/08/2022	Marcos Antônio Vieira
De 22/08 a 28/08/2022	José Ricardo Galvioli
De 29/08 a 04/09/2022	João Cesário Leite Neto

III – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

IV – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

V – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 71, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Interrupção de férias.

O Dr. **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869**, designada para o período entre 16/08 a 30/08/2022, **a partir do dia 19/08/2022**, remarcando o remanescente de doze dias para o período entre **19/09 a 30/09/2022**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 72, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designação de Diretora do Núcleo de Apoio Regional em substituição.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), RF 3540, esteve em compensação no dia **08/07/2022** e em férias no período entre **11/07 a 29/07/2022**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869**, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ** no exercício da função comissionada (FC-06) no dia **08/07/2022** e no período de **11/07 a 29/07/2022**.

II - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR n.º 03/2019 (documento 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias de **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, de 15/08/2022 a 26/08/2022 para 12/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias de **Elias Annes**, RF 8565, de 22/09/2022 a 30/09/2022 para 21/11/2022 a 29/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 08/08/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01V Nº 46, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, parcialmente, os termos da Portaria nº 45/2022, na seguinte forma:

Onde se lê:

Para:

1a.Parcela 2021: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela 2021: 06/11/2023 a 23/11/2023

1a.Parcela 2022: 22/01/2024 a 02/02/2024

2a.Parcela 2022: 15/07/2024 a 01/08/2024

Leia-se:

Para:

1a.Parcela 2021: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela 2021: 03/07/2023 a 20/07/2023

1a.Parcela 2022: 22/01/2024 a 02/02/2024

2a.Parcela 2022: 01/07/2024 a 18/07/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Presidente Prudente, 5 de agosto de 2022.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 113, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 25/08/2022 a 03/09/2022 (10 dias), para que passe a constar o período de 28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 05/08/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA MANCIOPPI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1671, exercício 2022, anteriormente marcadas para o período de 01.08 a 10.08.2022, a partir do dia 05.08.2022, ficando o saldo de 6 dias para gozo no período de 22 a 27.08.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 165, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Indica servidores para substituição de FCs

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituírem as titulares das Funções Comissionadas, conforme segue:

Servidor(s) Titular	Função Comissionada (FC-5)	Servidor(a) Indicado(a)	Período	Motivo
Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898	Supervisor da Seção de Processamento	Thalita Joana da Silva Gonzaga - RF 6637	27/06 a 08/07/2022 (12 dias)	Férias
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	Érika Sadae Koga - RF 3890	13 a 22/07/2022 (10 dias)	Férias
		Simone Rosângela Campos - RF 7188	23/07 a 02/08/2022 (11 dias)	Férias
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3818	Oficial de Gabinete	Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460	11 a 22/07/2022 (12 dias)	Férias

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Altera férias de servidoras

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, conforme segue:

DE	PARA
2º período: 01 a 10/08/2022 (10 dias)	2º período: 13 a 28/10/2022 (16 dias)
3º período: 17 a 27/10/2022 (11 dias)	3º período: 08 a 12/11/2022 (05 dias)

Art. 2º. ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias da servidora **ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726**, anteriormente designado de 22/09 a 11/10/2022 (20 dias), para fruição no período de 30/11 a 19/12/2022 (20 dias).

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência às servidoras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS - RF 6052**, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5), estará em férias no período de 01/08/2022 a 16/08/2022.

RESOLVE DESIGNAR o servidor **CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO - RF 7115**, para substituí-la no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 05/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **AMAURI PESTANA - RF 3293**, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), estará em férias no período de 27/07/2022 a 05/08/2022.

RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 05/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 118, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de compensação no dia 14/07/2022 e de férias no período de 15/07/2022 a 29/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de compensação no dia 25/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de MS e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 04/07/2022 a 20/07/2022 e de compensação nos dias 21/07/2022 e 22/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, Técnico Judiciário, RF 7495, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de licença médica nos períodos de 19/07/2022 a 22/07/2022 e de 01/08/2022 a 05/08/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir o servidor BRUNO MOSCHINI no período acima referido.

II - DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, Analista Judiciário, RF 7749, para substituir a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI no período acima referido.

III - DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES no período de 04/07/2022 a 17/07/2022.

IV - DESIGNAR o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, para substituir a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES no período de 18/07/2022 a 22/07/2022.

V - DESIGNAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA no período acima referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 90, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sempre juízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa o dia 12/08/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773, compensa o dia 24/08/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

ELIANA FERRUCCI - RF 1693, compensa os dias 28 e 29/07/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, compensa o dia 12/08/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, compensa o dia 12/08/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02V N° 91, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciais,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora **ELIANA FERRUCCI - RF 1693** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 04 a 14/07/2022 (férias);

II. DESIGNAR a servidora **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642** para substituir a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845 na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 27/06 a 08/07/2022 (férias);

III. DESIGNAR a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852** para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693 na função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 20 a 29/07/2022 (férias/compensação plantão);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS ADM-MS N° 98, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria DFORMS n. 63/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES n. 350/2020, alterada pela Resolução PRES n. 464/2021, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8954037:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição e instalação de persianas no prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Francisco João de Moraes - RF. 5355;

II – Integrante Técnico Operacional: Paulo Sérgio Miranda Martins - RF. 3722;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF. 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/08/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01V Nº 53, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, técnica judiciária, a compensar sete horas do banco de horas no dia 24/06/2022.

II - AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, técnica judiciária, a compensar vinte e uma horas do banco de horas nos dias 11/07/2022 e de 15 a 16/08/2022

III - AUTORIZA o servidor MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS - analista judiciário - RF 7470, a compensar vinte e uma horas do banco de horas nos dias 20/07/2022 a 22/07/2022

IV - AUTORIZA a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, técnica judiciária, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 28 e 29/07/2022.

V - AUTORIZA a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS - RF 7470, analista judiciário, a compensar quarenta e nove horas no banco de horas nos dias 29/07/2022, 05 a 06/09/2022, de 08 a 09/09/2022 e de 29 a 30/09/2022.

VI - Torna sem efeito o item VIII da Portaria 51/2022 deste Juízo, ante o pedido de desistência formulado pela servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES - RF 7518.

VII - DESIGNA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES - RF 7518, a exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), no dia 24/06/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 07 a 10/07/2022 em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, bem como a função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), nos dias 20 a 22/07/2022, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - DESIGNA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), nos dias 18/07/2022 a 27/07/2022, em razão de férias, bem como nos dias 28 e 29/07/2022, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

IX - DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, a exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), nos dias 04/07/2022 a 06/07/2022 e de 11/07/2022 a 29/07/2022, em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

X - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.